

DECRETO N.º 1863/21 de 08/01/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório nº. 26/2020, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços nº 18/2020, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 26/2020, modalidade Pregão Presencial/registro de preços nº 18/2020, para aquisição de combustíveis.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 526.680,00(quinhetos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais); AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 552.640,00(quinhetos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais); totalizando a estimativa para o exercício de 2021 em R\$ 1.079.320,00(um milhão setenta e nove mil trezentos e vinte reais).

§ 2º - Os fiscais designados para este contrato são Giamili Rossoni Turmina, Dirceu Ribeiro de Cândido, Gelson Leonardo Graczcki, Dércio Luza e Carla Crsitina Orso da Silva.

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 08 de Janeiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal